



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 526, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo José Heidgger, ocupante do cargo de Tesoureiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO JOSÉ HEIDGGER**, portador da CI-RG nº 4.105.779-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 568.587.879-68, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **3 de março de 2022 a 1º de abril de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (3.3.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 526, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo José Heidgger, ocupante do cargo de Tesoureiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO JOSÉ HEIDGGER**, portador da CI-RG nº 4.105.779-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 568.587.879-68, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **3 de março de 2022 a 1º de abril de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (3.3.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021